



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 18 de Julho de 2001

FLS	MATRÍCULA
1v	16.968 <i>φ</i>

direitos e ações que detém e possuem sobre os lotes dados em caução. Os lotes, cujos direitos e ações ora são caucionados não poderão ser vendidos ou comprometidos a terceiros antes de liberados pelo Município, em virtude do cumprimento do cronograma e implantação de todos os equipamentos urbanos e comunitários. A caução ora constituída integra, mesmo nos casos de cessão legal, transferência ou alterações contratuais. O cancelamento do ônus de caução e a conseqüente liberação da restrição dos lotes objetos da garantia, ocorrerá de imediato, tão logo comprovem eles terem cumprido, totalmente a implantação do LOTEAMENTO BELVEDERE, aos moldes da legislação vigente e do projeto aprovado pelo OUTORGADO. Poderá ocorrer o cancelamento deste ônus de forma parcial e progressiva, na medida que os OUTORGANTES comprovarem ao OUTORGADO o cumprimento das várias etapas necessárias à implantação do Loteamento. Mediante solicitação por escrito dos outorgantes, poderá ocorrer a substituição dos lotes caucionados, através de novo Aditivo desta Escritura de Caução com Garantia Hipotecária. As partes elegem o foro desta Comarca de Gramado para dirimir quaisquer questões emergentes deste instrumento.- Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da escritura, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 30.150, Livro 1-F de 20/06/2001.-

A REGISTR. SUBST. DO REG. DE IMÓVEIS:

Patricia Nygaard
Patricia Raymundi Nygaard

.E: R\$ 47,10.- DM

AV.2-16.968, de 20 de Maio de 2005.

CERTIFICO QUE, mediante Offício de Liberação de Penhora, datado de 18 de maio de 2005, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Prefeitura Municipal local, ass. pela Arquitecta Marúcie Ludwig Nieto, arquivado neste Offício; averbamos o seguinte: A LIBERAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, constante do R.1/16.968, em virtude do cumprimento dos serviços urbanos que estão sendo executados no loteamento, ficando, portanto, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 36.253, do Livro nº 1-G, de 18/05/2005.-

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Cledemar Dornelles
Cledemar Dornelles de Menezes

.E: R\$ 33,20.- LL.

R.3-16.968, de 29 de Janeiro de 2007.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTES: LUIZ MAZZURANA, já qualificado na matrícula, e sua esposa, THEREZINHA IZAURA DE SOUZA MAZZURANA, brasileira, professora aposentada, inscrita no CPF sob nº 420.858.610-91, portadora da RG nº 9033142267-SSP/RS, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTES: RITA DE CASSIA DE MOURA MARTINS, solteira, maior, balconista, inscrita no CPF sob nº 938.653.090-20, portadora da RG nº 3076114846-SJS/RS; e, VALDECIR DORNELLES, solteiro, maior, pintor, inscrito no CPF sob nº 000.260.110-93, portador da RG nº

Patanael Vaizemar Menezes
Patanael Vaizemar Menezes
Registrador e Tabelião Substituto